GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO CPSI 002/23 NU CLOUD - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA CPSI Nº 002/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A NU CLOUD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **CPSI Nº 002/2023**, de desenvolvimento de um Produto Mínimo Viável (o "MVP") para buscar solucionar o Desafio 02 – (COMO FORNECER SERVIÇOS DE FORMA DINÂMICA, EFICIENTE E SEGURA EVITANDO DESLOCAMENTOS E GERAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS?), com base no resultado do Processo de chamamento público para Contrato Público de Solução Inovadora - CPSI: N. º 0001/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 ,Lei Estadual nº 23.793/21 e Lei Complementar nº 182/2021, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: NU CLOUD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA
ENDEREÇO: Rua José Bernardino, 97, Sala 802 e 803, Vila Cabral, Campina Grande/PB
CNPJ/MF: 41.260.645/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: José Flávio Tadeu Justino Pereira
CPF: ***.683.268-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, do contrato para o desenvolvimento de um Produto Mínimo Viável (o "MVP") para buscar solucionar o Desafio 02 – (COMO FORNECER SERVIÇOS DE FORMA DINÂMICA, EFICIENTE E SEGURA EVITANDO DESLOCAMENTOS E GERAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS?).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato conforme disposto art. 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 08/08/2024, com seu encerramento e 08/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

NU CLOUD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA

José Flávio Tadeu Justino Pereira

Documento assinado eletronicamente por **José Flávio Tadeu Justino Pereira**, **Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 06/08/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 07/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94345540** e o código CRC **BFBED3D0**.